



PORTARIA N° 037/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Forte;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Piauí, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto n° 4/483 e a Rua Jornalista Guerra de Holanda, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2001;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de fevereiro de 2001.

*Carlos Fernando Motta Collier*  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

